

OFÍCIO Nº 148/2021-GP/GMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de julho de 2021.

Ao Senhor

ADRIANO PLATINY TORQUATO REGO

M.D Superintendente Substituto do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte - SPU/RN.

Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte - SPU/RN.

Rua Potengi, 529 – Bairro Petrópolis. Natal/RN.

Tel.: (84) 3220-3500 E-mail: spurn@economia.gov.br

Assunto: Substituição do Gestor Municipal de Utilização de Praias – Tibau do Sul/RN.

Senhor Superintendente,

Considerando a transferência ao Município de Tibau do Sul/RN da gestão das praias marítimas urbanas e não urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, considerando ainda, a mudança de Gestão para o quadriênio 2021/2024, vimos solicitar a alteração do Gestor Municipal de Utilização das Praias, e sua respectiva substituta:

1. GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS PRAIAS:

LAVOISYER EMERSON MACENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TURISMO. CPF/MF nº [REDACTED]

2. SUBSTITUTA:

LAIRA ROBERTA CAMPOS DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA.

CPF/MF nº [REDACTED]

Informamos que segue anexa documentação: Termo de Adesão a Gestão das Praias, RG/CPF, comprovante de endereço, diploma eleitoral e ata da posse do Prefeito Municipal.





GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN

CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

Certos de que nosso pleito será atendido, antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN